EDITAL N.º ED/298/2023
(2022/500.10.301/119)

JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES, Vereador da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho de 12/12/2022, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara de 18/10/2021, fica(m) por este meio notificado(s) o(s) proprietário(s) do imóvel, sito na **Rua do Penedo, nº 1,** na **União das Freguesias de Merelim São Pedro e Frossos**, do seguinte:

- Na sequência da ação inspetiva efetuada pela *Divisão de Fiscalização* deste Município resultou a *informação nº 7747, de 08/02/2022* (disponível para consulta neste Município).
- Com vista à reposição da legalidade urbanística, nos termos do *nº 1, do artigo 102º A do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual, foi consultada a *DMUOP/DU/Divisão de Procedimentos Urbanísticos*, que se pronunciou nos termos da *informação nº 42946, de 02/07/2022* (disponível para consulta neste Município), na qual é referido não ser viável a legalização das desconformidades encontradas.
- Nesse sentido, com vista à reposição da legalidade urbanística no local em apreço, nos termos da *alínea a), do nº 1, do artigo 102º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual, é intenção deste Município ordenar a realização de trabalhos de demolição/remoção do anexo e desmantelamento da sucata automóvel, nos termos do nº 2 do mesmo artigo.
- Caso V. Exa. não proceda voluntariamente à realização dos trabalhos em causa, este Município irá ponderar a execução coerciva destes nos termos dos *artigos 105º, 106º, 107º e 108º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual
- Assim, de acordo com os *artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA)*, na sua atual redação, dispõe do prazo de **quinze (15) dias úteis** para se pronunciar por escrito, acerca do conteúdo do presente projeto de decisão, findo os quais o presente projeto de decisão converter-se-á em definitivo, passando V. Exa. a dispor do prazo de **sessenta (60) dias úteis** para, voluntariamente, proceder à realização de trabalhos em causa, nos termos *do nº 2 do artigo 102º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE)*, na sua redação atual.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município

O Vereador
(com delegação de poderes concedidos por despacho do Senhor Presidente da Câmara em 18/10/2021)

Assinado por: **JOÃO VASCONCELOS BARROS RODRIGUES**
Data: 2023.06.13 10:48:25+01'00'

Assinado por: **Glória Fernandes Pereira**
Num. de Identificação: 07356717
Data: 2023.06.13 14:53:05+01'00'

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO
Certifico que afixei o presente edital em